TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

SENTENÇA

Processo n°: **0507346-13.2011.8.26.0566**

informação disponível >>

Requerente: Prefeitura Municipal de São Carlos

Requerido: Antonio Marques Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Fls. 91/93: Rejeito os embargos, pois pretende o embargante, com eles, discutir o mérito do julgado, não se prestando os embargos a esta finalidade.

PRIC

São Carlos, 22 de abril de 2014.